



ATA EM MINUTA N.º 7/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de março de 2024

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 13 minutos

Hora de encerramento: 18 horas

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 75/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO - NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" - APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 57/2024, de 29 de fevereiro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 29 de fevereiro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 7054, de 22 de fevereiro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE):*

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), dou a minha concordância ao proposto na informação da DEPE, em referência e decido:

1. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos, de Pagamentos, bem como o Cronograma financeiro, ajustados à prorrogação de prazo concedida por meu despacho de 20 de dezembro de 2023, até ao dia 25 de março de 2024.

2. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho, bem como dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Eng.º Bruno Miguel Ferreira da Cunha, da firma Bizfuture – Services, Lda.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 76/2024)

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2023/2024 – REFORÇO DE VERBA

Proposta n.º 61/2024, de 14 de março:

"Considerando as Informações n.ºs 6466, de 19 de fevereiro de 2024, e 1711, de 15 de janeiro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto, das quais decorre:

- O apoio financeiro a atribuir a cada uma das candidaturas apresentadas e validadas superiormente (40 candidaturas), resultante da análise técnica efetuada.

- Que a verba inicialmente prevista e aprovada [740 000,00 EUR (setecentos e quarenta mil euros)] para despesas correntes do PAD 2023/2024 se revela insuficiente para fazer face à verba total apurada através da análise às candidaturas [810 662,00 EUR (oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e dois euros)], com um défice de 70 662,00 EUR (setenta mil, seiscentos e sessenta e dois euros).

- A necessidade de ratificar as verbas contidas no quadro anexo por entidade, uma vez que foi necessário antecipar pagamentos às entidades para fazerem face a compromissos com a sua atividade desportiva regular e pontual, e um reforço da verba aprovada, no valor de 100 000,00 EUR (cem mil euros) para fazer face ao défice e a pedidos que possam surgir até ao final da presente época desportiva.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos das supracitadas informações:

- Ratificar o meu despacho proferido a 23 de fevereiro de 2024, sobre a informação n.º 6466, de 19 de fevereiro de 2024, que graduou as entidades beneficiárias dos apoios e determinou o respetivo pagamento; e
- Aprovar um reforço de 100 000,00 EUR (cem mil euros) à verba inicialmente cabimentada no Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2023/2024.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 77/2024)**

PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO

Proposta n.º 64/2024, de 14 de março:

“Considerando a Informação n.º 6943, de 21 de fevereiro de 2024, da Unidade Técnica de Apoio Jurídico – Divisão Jurídica, a qual apresenta em documento anexo o Projeto do Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho e dá conhecimento das alterações efetuadas no seguimento do parecer do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Lagos; Considerando que, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal a aprovação de regulamentos internos.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto do “Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho”, nos termos supramencionados.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 78/2024)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2023 – DECISÃO FINAL

Proposta n.º 63/2024, de 17 de março:

“Considerando que:

- Por meu despacho de 26 de setembro de 2023, foi instaurado o processo disciplinar em referência, instaurado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela violação reiterada do dever de assiduidade, previsto no artigo 73.º, n.ºs 1 e 2, alínea i);
- Uma vez deduzida a acusação e concedido prazo para apresentação de defesa, foi elaborado o

Relatório final;

Remeto o processo à Câmara Municipal para discussão e deliberação sobre os termos da sanção a aplicar ao trabalhador.”

Após discussão do assunto a Senhora Vereadora Sara Coelho propôs à Câmara, aplicar ao trabalhador uma suspensão efetiva por 30 dias, nos termos e com os fundamentos que constam da sua proposta integral arquivada no respetivo processo disciplinar.

A Câmara, recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou por **unanimidade** e em minuta, com 7 (sete) votos a favor, aplicar a seguinte sanção disciplinar: suspensão efetiva por 30 (trinta) dias. **(Deliberação n.º 79/2024)**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO – FETAAL - FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE E FEIRA DO FOLAR – APOIO FINANCEIRO ANUAL 2024

Proposta n.º 59/2024, de 12 de março:

"Considerando o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Lagos e a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, no seguimento da Deliberação n.º 184/2023, da Câmara Municipal, tomada na reunião de 7 de junho, e da aprovação pela Assembleia Municipal de Lagos, na 2.ª reunião da Sessão Ordinária de junho/2023, realizada em 3 de julho, que formaliza os termos, e as obrigações dos outorgantes, para a realização da FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve e da Feira do Folar.

Considerando a Informação n.º 6395, de 19 de fevereiro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, a qual, no âmbito deste Protocolo de Colaboração, apresenta:

- *A comunicação recebida da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, com registo de entrada n.º 11769, de 16 de fevereiro de 2024, que remete a estimativa de custos para a realização da FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve e da Feira do Folar no ano 2024;*
- *Proposta para atribuição do apoio financeiro anual do Município, no ano 2024, no valor de 100 000,00 EUR (cem mil euros), ao abrigo da alínea a), da cláusula segunda do Protocolo de Colaboração.*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro anual, para o ano 2024, no valor de 100 000,00 EUR (cem mil euros) à União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, para a realização da FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve e da

Feira do Folar, nos termos propostos e no âmbito do protocolo de colaboração vigente.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 80/2024)

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2024 E 5.ª EDIÇÃO DA MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Proposta n.º 62/2024, de 14 de março:

“Considerando a Informação n.º 9049, de 5 de março de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, a qual apresenta:

- A proposta de atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, resultante da análise efetuada pelos serviços às 96 candidaturas formalizadas pelos agentes culturais.*
- A proposta de subsídios a atribuir às entidades convidadas pelo Município para participar na 5.ª Edição das Marchas Populares, como forma de apoio às despesas inerentes à sua participação no evento.*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho, nos termos da supracitada informação, que a Câmara Municipal delibere aprovar os apoios propostos, nomeadamente a atribuição de subsídios aos agentes culturais e às entidades indicadas da seguinte maneira:

- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural: - ADRA-Associação de Doces Regionais do Algarve, 10 000,00 EUR (dez mil euros); - Associação Amigos de Almádena, 2 600,00 EUR (dois mil e seiscentos euros); Associação Dança Lagos Professora Ljiljana Urosevic da Silva, 56 450,00 EUR (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta euros); - Associação de Artesãos do Barlavento, 5 000,00 EUR (cinco mil euros); - Associação de Ballet Dança & Arte S&R, 8 718,00 EUR (oito mil setecentos e dezoito euros); - Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade – AORCA, 28 740,00 EUR (vinte e oito mil setecentos e quarenta euros); - Associação do Grupo Coral de Lagos, 94 150,00 EUR (noventa e quatro mil cento e cinquenta euros); - Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes, 3 150,00 EUR (três mil cento e cinquenta euros); - Associação Impacto Ímpar, 17 000,00 EUR (dezassete mil euros); C4M4 – Associação Cultural, 48 870,00 EUR (quarenta e oito mil oitocentos e setenta euros); - Casa B – Associação Cultural, 46 440,00 EUR (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta euros); Centro Cultural Barão de São João, 18 117,00 EUR (dezoito mil cento e dezassete euros); - Centro de Estudos de Lagos, 5 000,00 EUR (cinco mil euros); - Clube Recreativo Cultural e Desportivo Luzense, 140 000,00 EUR (cento e quarenta mil euros); -*

Clube ABC os Espichenses, 15 583,00 EUR (quinze mil quinhentos e oitenta e três euros); - Clube Artístico Lacobrigense, 26 902,00 EUR (vinte seis mil novecentos e dois euros); - Clube Desportivo de Odiáxere, 8 000,00 EUR (oito mil euros); G.P.P. – Grupo Popular das Portelas, 1 875,00 EUR (mil oitocentos e setenta e cinco euros); - LAC-Laboratório de Atividades Criativas, Associação Cultural, 43 408,00 EUR (quarenta e três mil quatrocentos e oito euros); - Orquestra Ligeira de Lagos, Associação de Músicos, 46 130,00 EUR (quarenta e seis mil cento e trinta euros); - Questão Repetida – Associação Cultural, 41 040,00 EUR (quarenta e um mil e quarenta euros); - Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, 17 000,00 EUR (dezassete mil euros); - Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, 29 800,00 EUR (vinte nove mil e oitocentos euros); e – Teatro Experimental de Lagos, 36 075,00 EUR (trinta e seis mil e setenta e cinco euros).

- No âmbito da 5.ª Edição das Marchas Populares: - Estrela Desportiva de Bensafrim, 6 000,00 EUR (seis mil euros); - NECI-Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, 6 000,00 EUR (seis mil euros); - Clube Desportivo de Odiáxere, 6 000,00 EUR (seis mil euros); - Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 6 000,00 EUR (seis mil euros); - Clube Artístico Lacobrigense, 6 000,00 EUR (seis mil euros); e – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, 6 000,00 EUR (seis mil euros).”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 81/2024)**

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS NAS PRAIAS

Proposta n.º 60/2024, de 12 de março:

“Considerando a Informação n.º 11613, de 11 de março de 2024, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, na qual por meu despacho proferido em 12 de março de 2024, foi validada a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas à comercialização de bolos nas praias sob a jurisdição do Município de Lagos e o respetivo programa de procedimento;

Proponho, que a Câmara delibere:

a) *Aprovar a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas à comercialização de bolos nas praias sob a jurisdição do Município de Lagos;*

b) Aprovar o respetivo programa de procedimento; e

c) Designar para integrar o Júri do Procedimento, os seguintes membros:

Membros Efetivos: Sandra Maria Almada Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Lagos, que preside; Cristina Maria Pereira Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, em regime de substituição; Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades, da Divisão de Desenvolvimento Organizacional;

Membros Suplentes: Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos e Dulce Cristina da Silva Patrício, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividade da Divisão de Desenvolvimento Organizacional."

A Câmara, ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 82/2024)**

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executividade imediata.

(Deliberação n.º 84/2024)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

